



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 056 /2007

Goiânia, 29 de março de 2007.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que o município de Aparecida de Goiânia vem encontrando dificuldades para atender a demanda de Ressonância Magnética para a população referenciada em seu município;
- 2- Que o município de Goiânia realiza procedimentos de Ressonância Magnética e que tem condições de receber a população que foi referenciada para Aparecida de Goiânia.

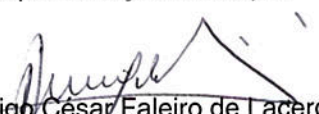
RESOLVEM:

Aprovar, ajustes na PPI do Teto Financeiro Federal da Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado de Goiás (quadros anexos)

Representação Estadual


Dr. Cairo-Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde

Representação Municipal


Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secr. Mun. Saúde de Formosa